

A HETERONORMATIVIDADE EM PESSOAS TRANS

HETERONORMATIVITY AMONG TRANS PEOPLE

Sofia do Carmo Crisóstomo Moreira¹
Catarina Sales Barbas de Oliveira²

Resumo: este artigo apresenta e discute uma pesquisa qualitativa desenvolvida com pessoas trans, procurando discutir em que medida a heteronormatividade esteve presente e condicionou o seu processo de transição. Apesar de contribuições recentes muito pertinentes para os estudos de gênero, persiste um hiato em relação a estudos científicos que foquem esta temática em Portugal bem como a sua disseminação. Esta situação é concomitante com a debilidade da proteção jurídica desta população, o que contribui seguramente para a falta de visibilidade e os grandes níveis de discriminação e violência que assolam a comunidade trans. Baseando-se em dados recolhidos no contexto de uma investigação de mestrado em Sociologia, o artigo apresenta e discute os resultados de entrevistas semi estruturadas com pessoas T que visaram compreender os seus contextos e vivências, com o objetivo de entender de que forma a norma heteronormativa dominante está presente e constrange (ou não) a construção da identidade social de pessoas trans. Os resultados que permitem-nos afirmar a importância e a influência de uma cultura dominante fortemente heteronormativa, porém foram encontradas, também, nuances sociais que demonstram a coexistência de questionamentos às regras sociais instauradas.

Palavras-chave: Heteronormatividade; pessoas trans; discriminação; corpo; identidade.

Abstract: this article presents and discusses a qualitative study conducted with trans people, seeking to examine the extent to which heteronormativity was present and shaped their transition process. Despite recent and highly relevant contributions to gender studies, there remains a gap regarding scientific research that addresses this topic in Portugal, as well as its dissemination. This situation is concomitant with the weakness of the legal protection of this population, which undoubtedly contributes to their lack of visibility and to the high levels of discrimination and violence affecting the trans community. Based on data collected within the framework of a master's research in Sociology, the paper presents and analyzes the results of semi-structured interviews with trans people, aimed at understanding their contexts and lived experiences. The objective was to explore how the dominant heteronormative norm is present and constrains (or not) the construction of trans people's social identity. The findings highlight both the importance and influence of a strongly heteronormative dominant culture, while also revealing social nuances that demonstrate the coexistence of challenges to established social norms.

Keywords: Heteronormativity; trans people; discrimination; body; identity.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo pretende contribuir para a investigação sobre a construção das identidades trans em Portugal a partir de uma reflexão suscitada por uma investigação acadêmica de mestrado em Sociologia. A motivação para esta investigação surgiu com a percepção de um hiato sociológico ao nível de estudos que foquem a temática trans em Portugal. A par de lacunas na proteção jurídica que contrastam com a gravidade dos problemas sociais que esta comunidade enfrenta, nomeadamente elevada discriminação e violência. Estes vazios urgem ser colmatados para que haja um conhecimento fidedigno acerca desta população,

¹ Mestre em Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais pela Universidade da Beira Interior (UBI), com pós-graduação em Sexologia Clínica e formação especializada em Igualdade, Não Discriminação e Não Violência.

² Socióloga, professora associada na Universidade da Beira Interior e investigadora no CIES_Iscte. Os seus interesses de investigação centram-se nos estudos de mobilidades e transportes, e no gênero, com particular destaque para os estudos sobre as mulheres.

não apenas para construir conhecimento, mas como forma de promover a sua situação social.

A invisibilidade pela qual as pessoas trans passam – e que acarreta processos de marginalização, exclusão social e forte discriminação, etc. – é facilmente perceptível se tivermos em conta que há padrões dominantes na sociedade, aos quais a transexualidade não pertence. Falamos, neste caso, da heteronormatividade. A heteronormatividade caracteriza-se por práticas culturais, legais e institucionais (Wittig, 1992; Kitzinger, 2005; Schilt; Westbrook, 2009) assentes num pressuposto normativo cisgênero, que assume que existem apenas dois sexos – masculino e feminino, e consequentemente duas identidades de gênero. Simultaneamente, a manutenção da heterossexualidade como orientação sexual dominante (catalogando todos os indivíduos que tenham uma outra orientação sexual como desviantes) em termos de práticas sociais leva a que apenas o relacionamento entre duas pessoas do sexo oposto seja socialmente legitimado, pois não é visto como “natural” e/ou “normal” haver outro tipo de relacionamento amoroso/sexual (Wittig, 1992; Kitzinger, 2005; Schilt; Westbrook, 2009).

Neste artigo utilizaremos os termos “pessoas trans” e “pessoas T”. Este último tem vindo a ser mais utilizado nos últimos anos, sobretudo no contexto brasileiro (ver por exemplo Rocha; Coelho; Fernandes, 2020) para referenciar as pessoas incluídas na letra T da sigla LGBTQI+. Optamos pelo seu uso porque consideramos que permite uma perspetiva inclusiva.

Procurando compreender os contextos e as vivências das pessoas trans, o principal objetivo da investigação foi perceber se a heteronormatividade, sendo a norma social dominante, também influencia a construção da identidade social das pessoas trans. Para isso, em suporte a esta investigação, foi acionada a metodologia qualitativa, fazendo recurso da técnica de entrevista semiestruturada – tendo sido entrevistadas nove pessoas T.

A estrutura deste artigo segue o encadeamento metodológico da própria pesquisa. Assim, começamos por apresentar alguns temas da revisão de literatura profunda que foi feita para a investigação de mestrado. Optamos por dar destaque a duas temáticas - o enquadramento conceptual para apresentação dos conceitos norteadores da pesquisa, focando as temáticas das identidades de gênero, transexualidade, cidadania e exclusão, e depois o enquadramento legal da temática, sendo que a pesquisa se contextualizou no momento decisivo da criação da Lei 38/2018, de 7 de agosto (Portugal, 2018). Apresentamos depois, brevemente, as opções metodológicas e passamos a apresentar e discutir os resultados que se afiguram relevantes visto que nos permitem afirmar a importância e a influência da cultura heteronormativa nesta população. Recolhemos informação sobre comportamentos, atitudes, maneiras de pensar e agir que correspondem à perpetuação de um binarismo de sexo e gênero e demais dimensões que consolidam a heteronormatividade como norma dominante. Destacou-se nas pessoas entrevistadas uma

certa indiferença quanto à lei da autodeterminação de gênero, considerando que esta não é uma necessidade para todas as pessoas trans. Não obstante, numa aparente conformidade, foram encontradas nuances que indiciam a coexistência de uma postura desafiadora às regras sociais instauradas, a um nível mais íntimo e micro social.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 GÊNERO, SEXO E IDENTIDADES DE GÊNERO

Segundo Foucault (1982), a sociedade contemporânea ocidental tem a necessidade na existência de uma definição concreta do que é 'sexo'; por outro lado Connell e Pearse (2002; 2015) destacam que existe uma ordem de gênero e que o “policiamento” para a manutenção dessa ordem é real. A nossa perspectiva partiu desta premissa de que a dicotomia sexo/gênero na contemporaneidade evidencia uma intenção disciplinadora e de controle.

Os estudos de gênero agrupam uma área que deve ser interdisciplinar (Almeida, 1995) e multidimensional (Costa, 1994), logo deve ser cruzada com outras para haver uma melhor explicação dos fenômenos. Mais do que isso, numa abordagem interseccional (Crenshaw, 1989; Romero, 2018) devem ser analisadas as diversas variáveis que constituem o fenômeno, pois nenhum fenômeno é vivido, nem pode ser estudado, de forma unidimensional, e o gênero é um caso particularmente emblemático da importância de um olhar multifacetado (Romero, 2018). Algumas autorias defendem tratar-se de 1) uma estrutura social: o gênero como uma categoria estruturante na sociedade que nos transmite regras e papéis de forma a que cada indivíduo saiba como agir e manter a ordem na sociedade tal como a conhecemos, e há ainda outras que o consideram como 2) integrante do sistema político: quando há campanhas de índole política referentes à igualdade salarial, ao sexismo, à discriminação relativa ao gênero, etc., ou seja, a partir do momento em que o gênero começa a fazer parte da agenda política e a haver mudanças em função dele (Davis, 2017; Connell; Pearse, 2015; Beauvoir, 2015; Costa, 1994).

Ao nível das práticas sociais institucionalizou-se a expectativa de uma correspondência entre o sexo e o gênero, no entanto, no desenvolvimento de cada pessoa pode não ser assim tão linear e, a par de muitas pessoas cisgênero, várias formulações distintas coexistem. Nesta investigação o foco são as pessoas T, pessoas cujo gênero e/ou sexo não coincidem com a expectativa social. Ainda faz todo o sentido parafrasear algo escrito em 1990 por Butler (2017, p. 87): “[...] é-se de um gênero na medida em que não se é do outro gênero [...] formulação que supõe e reforça a restrição de gênero dentro desse par binário”. Ou seja, este binarismo está bastante enraizado na sociedade e não deixa espaço para outras identidades mais fluídas, havendo tensões entre o que é considerado “normal” e o que é visto como desviante (Butler, 2017). As questões relacionadas com o sexo/gênero trazem maior preocupação a quem não se encaixa na norma, pois podem influenciar, de

forma acentuada, o seu dia a dia. A este respeito destaca-se o caso das pessoas intersexo e trans (Davis, 2017).

2.2 TRANSEXUALIDADE, CIDADANIA E EXCLUSÃO

As pessoas transexuais e transgênero são particularmente vulneráveis à discriminação e exclusão social, de tal forma que, muitas vezes, se usa o termo “discriminação transexual” (Davis, 2017, p. 11). Porém pode não fazer sentido visto que nem todas as pessoas trans sofrem este tipo de discriminação e pessoas que não são trans podem estar vulneráveis a ela, também.

Num estudo elaborado pela FRA – Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014), 37% (mais de um terço das pessoas inquiridas – 6579 pessoas T no total) sentiu discriminação durante a procura de emprego e um quarto sentiu discriminação enquanto trabalhava. As mulheres trans e as pessoas que apresentam uma “identidade ou expressão de gênero trans mais visível” – não passam³ – (Sales Oliveira, 2018) estão mais expostas à discriminação (Saleiro, 2013; Sales Oliveira, 2018). A expressão estatística desta situação é assustadora: segundo o *Trans Murder Monitoring* (Transrespect, 2023), entre outubro de 2022 e setembro de 2023, foram reportados 321 assassinios de pessoas trans a nível global, das quais 94% eram mulheres trans.

A discriminação a pessoas trans coincide com a expectativa de perpetuar o binarismo de gênero que impera na sociedade e que é a base da heteronormatividade. Se por um lado se estranha que se pretenda mudar de sexo, no próprio processo de transição são esperadas atitudes, comportamentos e maneirismos associados ao sexo/gênero para o qual está a transitar (Davis, 2017).

Porém, nem todas as pessoas trans seguem um mesmo caminho quanto a sua assunção. Umas enveredam pelo caminho das cirurgias, outras optam apenas pela toma de hormonas, outras realizam cirurgias e fazem o tratamento hormonal e outras não fazem qualquer tipo de tratamento, pois sentem não precisar de tal para estarem de acordo com a sua identidade de gênero (Saleiro, 2013).

A afirmação da identidade de gênero configura um processo emancipatório. No caso específico de pessoas T, esta emancipação pode-se traduzir na capacidade individual e/ou de um grupo de identificar os obstáculos resultantes da sua identidade de gênero para que assim os possa processar e arranjar uma solução para os ultrapassar, libertando-se deles. Tratando-se da emancipação de um grupo socialmente excluído, esta pode gerar mudança social e “uma (re)construção social da autonomização do sujeito” (Sales Oliveira, 2018).

³ O termo “passing” diz respeito às pessoas trans que são lidas enquanto cis. Neste caso não “passam” e por isso estão mais sujeitas à discriminação por serem lidas enquanto pessoas trans – identidade de gênero não normativa. Trata-se de uma forma de opressão e também de perpetuação do modelo binário.

A comunidade trans enfrenta desafios a diversos níveis, um dos quais a vivência de uma cidadania plena. O uso de casas de banho públicas é um dos problemas que as pessoas transexuais enfrentam no seu dia-a-dia. A discussão existente atualmente acerca desta questão envolve não apenas a saúde pública como a participação cívica. Trata-se de questionar estereótipos sociais e papéis sociais de gênero que estão inculcados na sociedade e a participação que cada pessoa tem ou deveria ter na esfera pública democrática. A este respeito é fundamental revisitar a legislação produzida sobre a identidade de gênero, bem como os seus contextos sociais de criação pelo que ponto seguinte abordaremos esta questão.

2.3 DE UM “COMPLETO VAZIO LEGISLATIVO” À LEI Nº 38/2018

Apesar de todas as recomendações europeias feitas em relação a este tema, Portugal teve uma entrada tardia no rol de países com legislação relativa à autodeterminação do gênero. Isto quer dizer que desde 1980 (quando as recomendações europeias foram feitas pela primeira vez) até 2011 (data da primeira produção legislativa sobre identidade de gênero, em Portugal) não havia qualquer proteção legal e jurídica para pessoas T.

Havendo este vazio legislativo, foi preciso criar estratégias para que as pessoas trans conseguissem uma alteração de nome e de marcador de sexo nos seus documentos, como bem recenseou Saleiro (2013). A autora destaca como nesta fase haviam regras bastante exigentes para que os casos fossem aceitos: a pessoa devia ser maior de idade, não podia ser casada, não podia ter filhos/as, devia ser estéril, devia ter realizado as cirurgias de reatribuição de sexo e devia ter vivido um ano no papel social do sexo para o qual transitou (Ilga Portugal, s/d; Saleiro, 2013; Saleiro; Sales Oliveira, 2018). Todas uma panóplia de regras e exames corporais que consubstanciavam um processo de julgamento moral que no fundo procurava encaixar as pessoas nos tradicionais papéis sociais de gênero e na manutenção dos estereótipos de gênero (Saleiro, 2013).

Depois de um longo processo, surgiu a Lei nº 7/2011, a primeira lei especificamente direcionada à identidade de gênero, em contexto nacional. Esta permitiu a retirada de todas aquelas regras supramencionadas que em nada contribuíam para a definição da identidade de gênero, como Saleiro (2013) faz notar. Sandra Saleiro (2013) dá conta da pacificidade com que a lei de identidade de gênero foi aprovada e de todo o “silêncio social” que existiu relativo a este tema. Este pode ser interpretado de diversas maneiras: podia ser um indicador de anuência com os direitos das pessoas T ou um respeito pelas recomendações feitas pelas entidades competentes, nacionais e internacionais. Porém, a investigadora interpreta este “silêncio social” através da invisibilidade que atravessa esta população. E apesar da invisibilidade ser algo não desejado e/ou que traz repercussões, a curto ou longo prazo, e que pressupõe uma não pedagogia acerca do tema, Saleiro (2013) considera que,

neste caso, favoreceu a aprovação desta lei, pois não houve nenhuma interferência por parte da sociedade nesta decisão.

Contudo, continuou não havendo uma separação efetiva da esfera médica da esfera legal, como era pretensão, e os casos continuaram, assim, a ser morosos e burocráticos. Houve, igualmente, uma verificação de falhas no que concerne à mudança legal de nome e sexo por parte de pessoas menores de idade, por parte de pessoas que residiam no estrangeiro e existia, ainda, o obstáculo do peso econômico que este processo acarretava (Ilga Portugal, s/d).

Apesar deste grande avanço na legislação portuguesa, a Constituição da República Portuguesa continua sem elencar no seu Artigo 13.º (Princípio da Igualdade) “identidade de género”; sendo que “orientação sexual” apenas foi incluída neste artigo em 2004. Quanto ao Código do Trabalho, este contempla a “identidade de género” desde 2015.

Após 7 anos de aplicação da Lei nº 7/2011 surge, em 2018, a Lei nº 38/2018. O seu percurso não foi célere, pois o seu início data de 2016, com o Projeto de Lei 242/XIII. A sua principal reivindicação foi a autodeterminação de género, isto é, pretende-se que o poder médico/judicial seja cada vez menor e cada pessoa possa ter uma autodeterminação quanto ao género. Foi, também, em 2018 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou da lista de doenças mentais a transexualidade, quando o lançamento da ICD-11 (a 11.ª revisão da *Internacional Classification of Diseases*). A transexualidade continua presente nesta lista, mas num novo capítulo intitulado “*Conditions related with sexual health*”. Assim, esta condição continua a fazer parte das recomendações em termos de saúde para que continue a ser feito um acompanhamento clínico, mas já sem ser considerada uma doença mental (s/a, 2018; OMS, 2018).

Recentemente, a lei 38/2018 vem sendo alvo de iniciativas que se pautam pelo reforço, por um lado, e pela crítica, por outro. Assim, no final de 2023 foram aprovadas pelo Parlamento português diretrizes para as escolas de modo a poderem tomar medidas promotoras da autodeterminação de género. Porém, já em janeiro de 2024 esta lei foi vetada pelo Presidente da República declarando que este decreto não respeita a liberdade das pessoas, “o papel dos pais, encarregados de educação, representantes legais e associações por eles formadas, nem clarifica as diferentes situações em função das idades” (Portugal Presidência, 2024). Não obstante, também, em janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei nº15/2024 que “proíbe as denominadas práticas de «conversão sexual» contra pessoas LGBTQ+, criminalizando os atos dirigidos à alteração, limitação ou repressão da orientação sexual, da identidade ou expressão de género, alterando a Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, e o Código Penal” (Portugal, 2024).

O tema tem estado no centro de um intenso debate social com uma acesa discussão sobre os direitos das pessoas LGBTQI+, com especial ênfase no papel da escola. Esta tem

envolvido instituições variadas como partidos políticos, sindicatos de professores, representantes das escolas e algumas associações.

3 MÉTODOS

Tendo em conta os objetivos traçados e os referenciais da metodologia qualitativa, a nossa opção por esta metodologia justificou-se porque se pretendia compreender questões complexas e de âmbito mais sensível, não captáveis em coleta de dados extensivos (Guerra, 2014). Os estudos existentes da comunidade trans usam sobretudo esta abordagem pela dupla razão de ser uma temática sensível e uma população vulnerável (por exemplo, no estudo de Sandra Saleiro, 2013). Não obstante, há estudos de cariz mais extensivo sobre a temática trans, mas prevalecem análises que focam os fatores biológicos e genéticos. Esta eventual associação entre abordagens metodológicas e posicionamentos epistemológicos em torno da questão merece, a nosso ver, uma reflexão mais profunda, que todavia não cabe no espaço deste artigo.

Na presente investigação as técnicas de coleta de dados usadas foram a entrevista compreensiva semi estruturada, tendo sido posteriormente usada a análise categorial para a interpretação das mesmas. As categorias que suscitaram um maior interesse de exploração foram: orientação sexual, discriminação, papéis de gênero, família, mudanças físicas, expressão de gênero, legislação, visão binária do sexo, percepção da transexualidade e estratégias.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS RESPONDENTES

Foram entrevistadas nove pessoas – oito homens transexuais (FtM) e uma mulher transexual (MtF) –, o que fez um total de cerca de 10h de conversação.

As idades das pessoas entrevistadas variavam entre os 19 e os 41 anos. Os seus locais de residência dividiam-se entre a Região de Lisboa (5), Região Norte (2), Centro (1) e Sul (1). Todas as pessoas entrevistadas se disseram solteiras, sendo que seis se encontravam em relacionamentos amorosos. Sete pessoas tinham o ensino secundário concluído e cinco estavam a frequentar a universidade na altura da inquirição; entre quem já tinha concluído o percurso escolar, um inquirido tinha o 6º ano de escolaridade, outro o 9º ano e, ainda, outro disse ter concluído o 11º ano. Quanto às ocupações profissionais estas eram desde estudante (5), operador/a de *call center* (2), operador de loja num supermercado (1) e operador fabril (1).

4 RESULTADOS - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

A maior parte das pessoas entrevistadas fez questão de sublinhar que a sua orientação sexual em nada estava relacionada com a sua identidade de gênero. Como nos afirmou a entrevistada Ângela⁴ (41, Operadora de *Call Center*) “As pessoas confundem muito identidade de gênero e sexualidade. Identidade de gênero é o que tu sentes, é aquilo que tu és cá dentro. E já agora, sexualidade é por quem tu te sentes atraída (...) e isso não tem absolutamente nada a ver com identidade de gênero”.

Todavia, houve relatos que demonstram que o fato de terem descoberto a sua identidade de gênero influenciou a forma como vêem ou exploram a sua orientação sexual, por exemplo Gui (25, Operador de loja) conta que: “A minha identidade de gênero influenciou em parte a minha sexualidade. Mas no sentido em que antes de me assumir eu pensava que era heterossexual (...) No momento que me comecei a ver a mim como um rapaz, percebi que eu me conseguia ver com uma rapariga, sendo eu o rapaz da relação. [Agora] consigo ver-me como um rapaz com um rapaz”.

Tal como uma identidade de gênero não normativa é alvo de discriminações, a orientação sexual também é. Contudo, a identidade de gênero foi um tema que se começou a discutir mais recentemente e, por isso, a invisibilidade pode ser maior devido à parca informação sobre esta. Como destaca Tiago (20, Operador de *Call Center*) “Foi mais fácil para mim aceitar a minha orientação sexual do que propriamente a minha identidade de gênero. (...) E a identidade de gênero era uma coisa mesmo, mesmo muito impensável e que na altura nem sequer se ouvia falar sobre o assunto”.

Por outro lado, sabendo que as pessoas T estão muito expostas à discriminação, foram obtidos testemunhos que relatam precisamente alguma surpresa por atos não discriminatórios. Gui, relata que, em uma consulta médica, a recepcionista do hospital, percebendo o constrangimento que o seu *dead name* lhe causava e o constrangimento que o seu nome social causava ao seu pai e à sua mãe, que o acompanhavam, arranjou de imediato a solução de o chamar pelo número da sua senha, revelando uma forte empatia.

Algumas estratégias que as pessoas entrevistadas indicaram usar para colmatar a discriminação foram: 1. Mudança geográfica: dois dos nove respondentes relataram ter mudado de cidade para facilitar todo o seu processo de transição e “começar uma vida totalmente nova” (Leonardo, 25, Estudante). Em ambos os casos a mudança foi do interior do país para o litoral; 2. Nominal: Alteração do nome próprio. Todas as pessoas respondentes alteraram o seu nome próprio para que este se adequasse à sua identidade de gênero, tal como é referida a importância do uso correto dos pronomes. Tiago (20, Operador de *Call Center*) sugere que se pergunte no início de qualquer conversa como a pessoa quer ser tratada ou qual o gênero com que se identifica; 3. Corporal: Muitas pessoas trans experienciaram disforia de gênero, ou seja, sentem um mal-estar resultante da

⁴ Todos os nomes de pessoas entrevistadas são fictícios

incongruência entre o seu corpo e a sua identidade de gênero; todavia, nem todas as pessoas trans são alvo desta condição. Nos casos em que há este sentimento, as pessoas podem sentir a necessidade de alterar ou ocultar partes do seu corpo. Tiago (20, Operador de *Call Center*) apresenta duas soluções usadas por si para ocultar o seu peito: *binder*, que “não é mais do que um compressor do peito que modela um pouco a forma do nosso corpo para parecer um peito mais masculino” e *tape*, que “é uma espécie de fita cola diferente do normal que permite comprimir o peito e dar uma aparência mais masculina... existe esta mesma *tape* com a cor da nossa própria pele, ou seja, disfarça um pouco melhor”.

Uma sociedade heteronormativa apresenta às pessoas cidadãos papéis de gênero bem definidos – sempre com uma visão binária do sexo –, ou seja, há expectativas sociais a cumprir diferentes para cada sexo (Costa, 1994). Foi nosso objetivo perceber a visão das pessoas entrevistadas quanto a esta forma essencialista de definir este conceito. As respostas dividiram-se e percebeu-se que se algumas pessoas acham que não deve haver esta divisão e/ou distinção entre homens e mulheres, outros diziam-nos o contrário. Pomos em hipótese que estas visões diferentes possam ser resultado do processo de aprendizagem do gênero a que estiveram sujeitos ao longo do seu crescimento, ou seja, a socialização de gênero (Pereira, 2012; Oliveira; Mendes, 2017). Isto é, pode estar relacionado com a forma como foram expostos a essas expectativas sociais e se houve uma maior ou menor pressão para correspondê-las e/ou uma maior ou menor interiorização das mesmas. Três (3) das nove (9) pessoas entrevistadas referem que as diferenças sociais entre homens e mulheres fazem sentido, pois, enquanto pessoas que viveram em dois sexos, acreditam que homens e mulheres pensam de forma diferente e sentem as coisas de forma diferente. Como se vê neste relato: “Estive do outro lado e agora estou deste e vejo que tem a ver com o funcionamento das hormonas. Muda muita coisa: a forma de pensar, tornas-te mais sensível, eu estou mais, bastante mais, sensível” (Ângela, 41, Operadora de *Call Center*).

A infância foi uma fase da vida destacada em todas as entrevistas, descrita como uma fase central na auto percepção da sua identidade de gênero. Isto é, mesmo não sabendo o que era a transexualidade – o conceito em si –, devido à idade precoce, sentiam que havia algo diferente em si. Sentiam a incongruência do seu sexo atribuído com as expectativas de gênero em relação ao seu *self* (Santana; Belmino, 2017), mesmo sem o saber expressar ou definir o que sentiam. Como Salvador (19, Estudante) conta “Eu percebi que alguma coisa estava mal por volta dos sete, oito anos, foi quando comecei com essas atitudes. Para mim estava certo, mas mais uma vez, para o resto da sociedade estava errado. Portanto eu a partir daí, já comecei a ter noção que alguma coisa não estava bem”.

Como foi sentida e que impactos teve esta percepção de uma incongruência entre o seu sexo e o seu gênero? Tomás (19, Estudante) disse “senti-me um bocado revoltado e um bocado injustiçado. Porque é que eu havia de ter nascido no corpo errado?”.

Os sentimentos gerados, de fato, podem ser muitos, pois cada pessoa tem a sua maneira de lidar com as situações. Tendo em conta a centralidade da inserção social na vida dos indivíduos, foi central para nós averiguar qual a reação da família quando estas pessoas assumiram a sua identidade de gênero. Um elemento comum a praticamente todas as entrevistas é uma descrição das suas mães como sendo a pessoa que mais apoiou ou marcou presença em todo este processo. Filipe (30, Operador fabril), apesar de ter descrito que a sua mãe o coagia aos papéis de gênero esperado, disse também “A minha mãe foi a pessoa que me apoiou mais (...) de alguma forma ela andou-se a informar e lembrou-se de ir aos hospitais da universidade de Coimbra perguntar se sabiam de algum caso de pessoas assim [transexuais]”.

Renato (19, Estudante) e Leonardo (25, Estudante) descrevem a sua relação com os seus pais de forma semelhante; apesar de ter havido um choque familiar inicial, pois estes não compreendiam o dilema identidade de gênero dos seus filhos, mais tarde, acabaram por apoiá-los. Leonardo (25, Estudante) ilustra este apoio atual “Ninguém que venha tratar-me de outra forma [sem ser no masculino ou por Leonardo], porque o meu pai é o primeiro a meter-se à frente para me defender”.

Entre estas nove pessoas verificaram-se pensamentos diferentes, caminhos diferentes e procedimentos realizados ou percepções de procedimentos a serem realizados diferentes entre si. Das nove pessoas entrevistadas apenas uma ainda não tinha feito qualquer tipo de intervenção corporal, mas deseja fazê-lo. As restantes já tinham realizado pelo menos um tipo de intervenção no seu corpo: a toma de hormônios. Como a maior parte das entrevistas foi realizada junto de homens trans, o desejo de retirar o peito ecoou nos seus discursos, sendo para eles a cirurgia mais desejada. Salvador (19, Estudante) descreve-a mesmo como “libertação” e Tomás (19, Estudante) diz que “É sentir, neste caso, o nosso corpo a mudar para aquilo que realmente é”.

Não obstante à realização de intervenções médicas e/ou cirúrgicas, a sua aparência e a maneira como a pessoa se apresenta na sociedade, muitas vezes começa a sofrer alterações antes, podendo esta ser interpretada como uma “chamada de atenção” para aquilo que as pessoas estão a sentir, servindo para demonstrar aquilo que não se consegue explicar (Saleiro, 2013). Neste caso, estão a revelar o seu “gênero escondido” através da maneira como se apresentam na sociedade. Como revela Tiago (20, Operador de *Call Center*) “Eu tento sempre ao máximo transparecer a ideia de homem... como a parte da vestimenta masculina, como a parte de certas palavras, a forma de sentar, a forma de reagir a determinados assuntos. Acaba por ser também um pouco a procura de ser aceite mais facilmente pelo que nos rodeia”.

No caso das pessoas entrevistadas, estando em fases diferentes do processo de autodeterminação de gênero, nem todas consideram ter uma expressão de gênero correspondente ao seu gênero. Tal como Tiago (23, Estudante) nos conta “Neste momento,

ainda me identificam com o sexo feminino (...) [lido] mal, muito mal. (...) Principalmente quando eu me apresento como Tiago e mesmo assim me tratam pelo sexo feminino.". Ou ainda há casos como o de Gui (25, Estudante) "Inevitavelmente, neste momento, as pessoas olham para mim e identificam-me como uma rapariga. (...) Quando se trata de amigos meus, eu assumo, digo que sou trans, que me identifico com um rapaz e prefiro que me tratem por Gui... mas por uma questão familiar ainda, na maior parte das situações, tenho de calar e engolir".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo tido o privilégio de aceder à forma como estas nove pessoas vivenciaram e pensam o seu processo de transição de gênero o que mais se destacou foi a diversidade. Diferentes experiências, diferentes expectativas, diferentes percepções de um mesmo contexto nacional, no caso o português. Assim, os elementos que nos suscitam ter um maior envolvimento no que concerne à construção da identidade de gênero, sem qualquer ordem referente à influência exercida, são: a discriminação (feitas nas mais diversas ocasiões e pelas diversas entidades), a legislação em vigor, os papéis de gênero e/ou as normas sociais – implícitos na heteronormatividade –, o nome próprio e a família.

Com os testemunhos recolhidos pudemos averiguar que é desde cedo que os indivíduos têm percepção da sua identidade de gênero e demonstram-no, mesmo sem perceberem o significado que isso tem realmente. Podemos afirmar que é, então, a sua expressão de gênero que marca o início da construção da sua identidade de gênero.

O corpo é um importante marco para estes indivíduos, pois é aquele que visualmente vai indicar às outras pessoas qual o seu gênero. Neste seguimento, foi percebido que as cirurgias de redesignação de sexo não têm o mesmo significado para todas as pessoas. Para algumas pessoas estas cirurgias revelaram-se essenciais para o seu bem-estar, diríamos até, para a sua sobrevivência. Por outro lado, obtivemos relatos de pessoas que não vêem estas cirurgias como essenciais para a vivência do seu gênero. Em todos os casos, ter um corpo que represente o seu gênero é um elemento desejável e vital para viver a sua identidade de gênero.

Paralelamente ao corpo, também o nome de nascimento se revelou causa de constrangimento a pessoas T, não havendo na língua portuguesa muitos nomes ambivalentes (ILGA Portugal, s/d) ou permissão jurídica para a sua adoção (diploma rejeitado pelo Presidente da República em janeiro de 2024). Assim, o nome é outra categoria que pode auxiliar na construção ou na influência da sua identidade de gênero.

Alguns dos respondentes apenas perceberam que o seu sentimento de gênero ou a sua identidade de gênero se revelava um "problema" quando frequentava a escola, mais especificamente, quando docentes e/ou auxiliares separavam as crianças por sexo. Quando isto acontecia as próprias crianças – aquelas que não se enquadravam num padrão de

gênero tido como normal – percebiam-se que elas não se encaixavam na divisão de gênero que as outras pessoas faziam. Foi precisamente no ambiente escolar que se constatou haver o maior número de discriminação contra esta população, tendo sido reportada violência física, verbal e psicológica. Devido à multiplicidade de experiências, contextos e vivências não se verificou haver um espaço seguro comum a todos, pois as pessoas entrevistadas revelaram situações de discriminação em vários lugares, desde a esfera privada à pública. Estes relatos de discriminação vieram provar que ainda há uma grande invisibilidade quanto a este tema e que tem de haver uma maior sensibilização quanto a esta população. Assim o nosso estudo vem comprovar a importância de intervir ao nível da instituição escolar, o que tem vindo a acontecer recentemente. Sendo que estas intervenções deveriam se pautar sobretudo pela promoção da aceitação da diversidade e da prevenção da violência e discriminação.

A escola apresenta-se, assim, como momento central e particularmente difícil de percursos de vida marcados por um “ciclo de invisibilidade”, como lhe chamamos. A invisibilidade social da transexualidade leva à discriminação desta população (devido à desinformação), todavia esta discriminação reforça a sua invisibilidade (devido à retração em consequência da opressão), criando-se aqui um círculo vicioso. Para este círculo ser quebrado será necessário haver uma disseminação da informação sobre o tema e a promoção de discussão construtiva. Só desta forma o usufruto da cidadania pelas pessoas T poderá ser alcançado em plenitude.

Algo que apuramos, ainda, foi que a forma como estes indivíduos foram socializados, nomeadamente na sua infância, teve muita influência quanto ao seu *coming out*. Isto é, aqueles que tiveram uma infância sem uma imposição rígida de papéis sociais de gênero, sentiram-se mais à vontade na altura de se assumirem enquanto pessoa trans perante a sua família e experimentaram uma maior aceitação por parte desta. No pólo oposto, quando havia uma total, ou quase total obrigação de cumprir papéis de gênero fortemente binários, as famílias apresentavam depois uma maior resistência em aceitar a identidade de gênero do/a seu/sua filho/a e a experiência do processo foi mais difícil. Esta dimensão permite perceber que o papel da heteronormatividade é central na socialização de gênero. Sabemos também que esta é ainda muito marcada pelo binarismo (Oliveira; Mendes, 2018).

Nesta investigação foi possível concluir que, por um lado, a transexualidade desafia a heteronormatividade, no sentido em que pode fazer repensar os valores e os princípios que lhe estão subjacentes, visto que a transexualidade se caracteriza por uma incongruência entre o sexo e o gênero; enquanto a norma é haver precisamente uma congruência. Por outro lado, a heteronormatividade influencia a transexualidade, pois esta, ao vê-la como uma minoria e algo que transgride a norma, vai mantê-la invisível ou com pouca visibilidade, acabando por haver uma perpetuação da discriminação.

Mais do que isso, a heteronormatividade mostra ter uma influência de forma forte e indelével, pois, no caso dos respondentes com uma identidade de gênero masculina, estes querem ter uma expressão de gênero tipicamente masculina e assumir papéis de gênero tipicamente masculinos. Porém, há nuances interessantes nos seus discursos onde se revela o desafio à heteronormatividade: apesar da identidade de gênero ser masculina revelam bem-estar em relação à sua genitália de nascença, e respondentes que revelam algum nível de mal-estar em relação ao seu corpo, mas que mantêm uma vida sexual ativa, mesmo que com alguns condicionamentos.

Neste sentido, foram apurados diferentes discursos quanto à forma como cada pessoa construía a sua identidade de gênero, logo podem existir diferentes formas de se ser uma pessoa trans – longe de haver um padrão único ou ser passível de falar da transexualidade como se de um bloco único se tratasse. Conseqüentemente, isto pode vir a abalar os papéis sociais de gênero tal como os conhecemos, devido a haver uma recusa, em alguns casos, da réplica de certos comportamentos associados ao masculino e ao feminino, deixando de haver uma divisão tão rigorosa destes.

Atrevemo-nos, assim, a dizer que a heteronormatividade – e tudo o que esta implica – apresenta-se como frágil, apesar de estar longe de ser efetivamente posta em causa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si**: uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa: Fim de Século, 1995.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. v. 1–2. 2. ed. Lisboa: Quetzal, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de género**. Lisboa: Orfeu Negro, 2017.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gender**: in world perspective. Cambridge: Polity Press, 2015.

COSTA, Ronaldo Pamplona. **Os onze sexos**: as múltiplas faces da sexualidade humana. São Paulo: Gente, 1994.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, p. 139–167, 1989.

DAVIS, Heath Fogg. **Beyond trans**: does gender matter? New York: New York University Press, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin**: o diário de uma hermafrodita. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

FRA – AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA. **Ser trans na UE**: análise comparativa dos dados do inquérito LGBT europeu. 2014. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2015/being-trans-eu-comparative-analysis-eu-lgbt-survey-data-summary>. Acesso em: 23 dez. 2018.

GUERRA, Isabel Carvalho. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo**: sentidos e formas de uso. Estoril: Príncípa, 2014.

ILGA PORTUGAL. **A lei de identidade de género**: avaliação da implementação e do impacto da Lei n.º 7/2011, de 15 de março. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: http://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/Folheto_Lei_Identidade_Gen.pdf. Acesso em: 7 nov. 2018.

KITZINGER, Celia. Heteronormativity in action: reproducing the heterosexual nuclear family in after-hours medical calls. **Social Problems**, v. 52, p. 477–498, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **International classification of diseases – ICD-11**. 2018. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11>. Acesso em: 7 jan. 2019.

OLIVEIRA, Catarina Sales; MENDES, Andreia. Brincar ao género: socialização e igualdade na educação pré-escolar. **ex æquo**, n. 36, p. 167–186, 2017.

PEREIRA, Maria do Mar. **Fazendo género no recreio**: a negociação do género em espaço escolar. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

PORTUGAL. Lei n.º 15/2024, de 29 de janeiro. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 20, p. 3–6, 29 jan. 2024. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/Lei/15-2024-839477377>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PORTUGAL. Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 151, 7 ago. 2018.

PORTUGAL. Presidência da República. **Presidente da República apreciou decretos da Assembleia da República**. Lisboa, 2024. Disponível em: <https://www.presidencia.pt/atualidade/toda-a-atualidade/2024/01/presidente-da-republica-apreciou-decretos-da-assembleia-da-republica/>. Acesso em: 16 abr. 2024.

ROCHA, José Damião Trindade; COELHO, Marcos Irondes; FERNANDES, Alexandre Araripe. Experiências de/com uma “pessoa T” indígena entre-gêneros do/no cotidiano tocantinense. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 61, p. 117–127, 2020.

ROMERO, Mary. **Introducing intersectionality**. Cambridge: Polity Press, 2018.

S/A. Histórico: OMS retira transexualidade da lista de doenças mentais. **Dezanove**, 19 jun. 2018. Disponível em: <https://dezanove.pt/historico-oms-retira-transexualidade-da-1183908>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SALES OLIVEIRA, Catarina. A emancipação do género ou para um género emancipatório. In: BARATA, André; SALES OLIVEIRA, Catarina; CARMO, Renato Miguel do (org.). **Emancipação**: o futuro de uma ideia política. Lisboa: Documenta, 2018. p. 209–221.

SALEIRO, Sandra; SALES OLIVEIRA, Catarina. Desigualdades de (cis e trans)género. In: CARMO, Renato Miguel et al. (org.). **Desigualdades sociais**: Portugal e a Europa. Lisboa: Mundos Sociais, 2018. p. 131–148.

SALEIRO, Sandra Palma. **Trans géneros**: uma abordagem sociológica da diversidade de género. 2013. 412 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – ISCTE-IUL, Departamento de Sociologia, Lisboa, 2013.

SANTANA, José Ricardo de Sousa; BELMINO, Marcus Cezar de Borba. Identidades de género na perspectiva da teoria do self: uma leitura gestáltica acerca da sexualidade na contemporaneidade. **IGT Rede**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 136–162, jul./dez. 2017.

SCHILT, Kristen; WESTBROOK, Laurel. Doing gender, doing heteronormativity: “gender normals”, transgender people, and the social maintenance of heterosexuality. **Gender & Society**, v. 23, n. 4, p. 440–464, 2009.

TRANSRESPECT. **Trans murder monitoring 2023**: global update. 2023. Disponível em: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring-2023/>. Acesso em: 16 abr. 2024.

WITTIG, Monique. **El pensamiento heterosexual y otros ensayos**. Madrid: Egales, 2006.

Recebido em: 16/09/2025

Aceito em: 18/03/2026